



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 483/2017 de 25/05/2017**

**“INCLUIR E NOMEAR MEMBRO À COMISSÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO A ADOÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADO PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE OBSERVAR OS REQUISITOS DA FASE INTRODUTÓRIA DA MODALIDADE PREGÃO, DENTRE ELES, A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E DE SUA EQUIPE DE APOIO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Fazer a inclusão de membro na Comissão dos Pregoeiros oficiais e equipe de apoio para realização de Licitação modalidade de Pregão.

**ARTIGO 2º -** Nomear o servidor: Sebastião Adilson Conceição da Silva, como membro.

**ARTIGO 3º -** Diante das modificações apontadas no artigo anterior, designa os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

<b>SERVIDORES</b>	<b>CPF</b>
DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	CPF: 032.987.422-52
SILVANA DE LOURDES PERETO	CPF: 034.946.381-60
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	CPF: 014.384.911-58
GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CPF: 021.314.961-33
VANESA MENEGUCCI DE JESUS	CPF: 019.555.381-07
SEBASTIÃO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	CPF: 032.672.471-01

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2017.  
NP 671/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**